



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE



CHAMADA INTERNA PROPPI Nº 12/2024 PARTICIPAÇÃO NA RIO INNOVATION WEEK 2024

A Universidade Federal Fluminense, por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, através da Agência de Inovação (AGIR), informa a abertura de seleção interna à UFF de ATIVIDADES OU PROJETOS DE INOVAÇÃO OU EMPRESAS INCUBADAS para exposição no stand da UFF na RIO INNOVATION WEEK 2024

1. OBJETIVO

Esta Chamada objetiva selecionar internamente à UFF atividades e/ou projetos de inovação em desenvolvimento ou concluídos e/ou empresas incubadas na UFF para exporem seus produtos e/ou resultados no stand de 60 m² que a UFF terá na Rio Innovation Week 2024 (RIW), a se realizar no Pier Mauá no período de 13 a 16 de agosto de 2024. O link do evento: rioinnovationweek.com.br

2. REGRAS DA CHAMADA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Por se tratar de um evento de inovação, os critérios de seleção descritos abaixo são baseados na definição de inovação adotada mundialmente, estabelecida pelo Manual de Oslo:

“Inovação requer a implantação no mercado e/ou na sociedade de um produto ou processo novo ou significativamente melhorado”

Dessa forma, a avaliação vai ser baseada, além do grau de inovação em si, no estágio de desenvolvimento e no impacto para o mercado e/ou sociedade das atividades, projetos, produtos e empresas incubadas, podendo se candidatar inovações voltadas para o mercado e/ou para o desenvolvimento social.

Serão selecionados até 10 atividades, projetos ou produtos de inovação e/ou empresas incubadas avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Grau de inovação das atividades, projetos, produtos e da empresa incubada
- 2) Estágio das atividades, projetos, produtos e da empresa incubada
- 3) Impacto das atividades, projetos, produtos e da empresa incubada para o mercado e/ou para a sociedade

Critérios	Nota Max
<p>Grau de Inovação das atividades, projetos e/ou produto da empresa incubada</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Grau de novidade do tema da atividade/projeto/produto (Nota 0 a 1) ● Potencial de geração de patentes e/ou outros mecanismos de Propriedade Intelectual (softwares, modelo de utilidade, desenho industrial e marcas), ou potencial de resolução inovadora de problemas para sociedade (Nota 0 a 1) 	2
<p>Estágio das atividades, projetos e/ou produtos da empresa incubada</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Atividade/projeto/produto ainda em estágio de desenvolvimento - Nota 1 ● Atividade/projeto/produto com protótipo desenvolvido – Nota 2 ● Atividade/projeto/produto já ofertado ao mercado e/ou à sociedade – Nota 3 	3
<p>Impacto das atividades, projetos e/ou produtos da empresa incubada para o mercado e/ou para a sociedade</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Atividade/projeto/produto/empresa incubada ainda em estágio de desenvolvimento com impacto potencial indicado, porém não mapeado e não avaliado - Nota 1 ● Atividade/projeto/produto/empresa incubada com impacto potencial mapeado, porém não avaliado – Nota 2 ● Atividade/projeto/produto/empresa incubada com impacto potencial mapeado e avaliado, porém não testado – Nota 3 ● Atividade/projeto/produto/empresa incubada com impacto potencial mapeado, avaliado e testado com resultados promissores – Nota 4 ● Atividade/projeto/produto/empresa incubada com impacto potencial mapeado, avaliado e testado com resultados comprovados – Nota 5 	5
<p>Potencial de atração de visitantes e geração de interesse do público da RIW</p> <p>Elementos avaliados nos projetos/atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Produtos concretos e físicos que possam ser manipulados pelo público, - Oferece brindes ou similares - Gamificação 	4

<ul style="list-style-type: none"> ● Projeto/Atividade com os 3 elementos descritos acima - Nota 4 ● Projeto/Atividade com os 1 ou 2 elementos descritos acima - Nota 2 ● Projeto/Atividade sem nenhum dos elementos descritos acima - Nota 0 	
---	--

3. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

A proposta deve obrigatoriamente ser submetida através do preenchimento do formulário específico apresentado no **Anexo I** deste edital e acessível pelo [link](https://forms.gle/wtFeeP8YHJktoKpXA) <https://forms.gle/wtFeeP8YHJktoKpXA>

Nesse formulário devem ser preenchidos todos os campos, observando os limites de caracteres de alguns deles:

- 1) Nome e e-mail do coordenador/responsável pela atividade/projeto/produto ou empresa incubada
- 2) Descrição sucinta da atividade/projeto/produto ou empresa incubada destacando o grau de novidade/ inovação da proposta (1000 caracteres máx)
- 3) Resultados já alcançados, destacando o estágio do desenvolvimento da atividade/projeto/produto ou empresa incubada, com possibilidade de anexar arquivo comprobatório dos resultados (1000 caracteres máx + arquivo em PDF com 1 Gb máx)
- 4) Impacto dos resultados alcançados na atividade/projeto/produto ou empresa incubada, com possibilidade de anexar arquivo comprobatório do impacto (1000 caracteres máx + arquivo em PDF com 1 Gb Máx.)
- 5) Espaço físico e recursos necessários para apresentação da atividade/projeto/produto ou empresa incubada no stand da UFF na RIW (1000 caracteres máx)
- 6) Equipe envolvida na atividade/projeto/produto ou empresa incubada

4. CALENDÁRIO DA CHAMADA

CALENDÁRIO		
1	Lançamento da Chamada Interna	17 de junho de 2024
2	Prazo limite para submissão de propostas	01 de julho de 2024
3	Avaliação das propostas por banca definida pela PROPPi	02 a 06 de julho de 2024
4	Resultado das propostas selecionada	08 de julho de 2024

As propostas selecionadas serão chamadas para definir em conjunto com a equipe responsável pela montagem do stand da UFF como será a distribuição no espaço de 60 m² da UFF

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas referentes a essa chamada devem ser direcionadas para AGIR – Agência de Inovação, **somente através do e-mail:** agir.proppi@id.uff.br, com o assunto “Rio Innovation Week 2024”

Os casos omissos a este edital serão avaliados pelos Coordenadores de Áreas da PROPPi–UFF.

Niterói, 17 de junho de 2024.

Ricardo Henriques Leal
Diretor da Agência de Inovação - AGIR
Universidade Federal Fluminense

Mônica Maria Guimarães Savedra
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Universidade Federal Fluminense